



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 032, de 24 de janeiro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **JORGE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n^o 0777427, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “c”, e a vantagem prevista no artigo 67, ambos da Lei n^o 8.112/90, e vantagem da Lei 9.015 de 30 de março de 1995, e do art. 3^o da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, com a redação dada pela MP n^o 1.231, de 14 de dezembro de 1995, com proventos proporcionais, acrescidos da parcela de 55% incidentes sobre o Vencimento, Gratificação Adicional por Desempenho de Função, mais Representação Mensal do cargo comissionado de Chefe de Departamento – Processo SUSEP n^o 001-00005/96.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente